PORTARIA Nº. 0116/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora, **KEILA RIBEIRO RHOLING DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, da Câmara Municipal de Alta Floresta, conforme dispõe o Artigo 108, inciso VII e artigo 126 e seus dispositivos da Lei Municipal nº 382/91, pelo período de 02 (dois) anos a partir desta data, dia 17 de Dezembro de 2021, retornando as atividades normais no dia 18 de Dezembro de 2023. conforme requerimento nº 268/2021.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 16 de Dezembro de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente